

PcD podem pedir transferência para seção eleitoral com acessibilidade

16/02/2024

Eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida já podem pedir à Justiça Eleitoral a troca do local de votação para seções com acessibilidade e, assim, garantir o direito ao exercício do voto com segurança e autonomia.

É preciso, no entanto, ficar atento ao prazo. Os pedidos de transferência só podem ser feitos até 8 de maio. Após essa data, o cadastro eleitoral estará fechado para a organização das eleições municipais, marcadas para 6 de outubro (primeiro turno).

Transferência pela internet

É possível fazer o pedido de troca do local de votação pela página [Autoatendimento Eleitoral – Título Net](#).

É necessário selecionar a opção “Título Eleitoral”, depois escolher a alternativa “Atualize ou corrija seu título eleitoral”. Em seguida, deve-se clicar na aba “Troque seu local de votação dentro do mesmo município”.

Após preencher alguns dados solicitados pela página, aparecerá uma tela com a lista dos documentos necessários para atender ao pedido. Após o envio dos documentos, é necessário preencher alguns dados complementares.

Depois é só selecionar o local de votação desejado, desde que dentro do mesmo município em que você reside. Nessa etapa, é perguntado ao eleitor ou à eleitora se deseja votar em seção com acessibilidade. Ao selecionar essa opção, a página imediatamente exibe apenas locais de votação com seções eleitorais que atendem aos critérios de acessibilidade ([Resolução TSE 23.381/2012](#), que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral).

Ao final do processo, o usuário receberá um número de protocolo pelo qual poderá acompanhar a solicitação, também dentro do Autoatendimento Eleitoral (selecione a opção “Acompanhe uma solicitação” no menu principal, após escolher o atendimento “Título Eleitoral”).

Os usuários podem contar com a ferramenta [Rybená](#) (sinalizada pelo ícone de uma figura humana com braços abertos localizado no canto inferior direito da tela) para o entendimento acessível do conteúdo web. A tecnologia traduz os textos do português para Libras e voz, além de contar com ações adicionais que atendem a diferentes tipos de dificuldades de leitura e compreensão de textos. O requerimento pode ser feito também presencialmente em cartório eleitoral.

As seções com acessibilidade são locais sem piso irregular ou esburacado, com acesso a rampas e livres de qualquer obstáculo físico que impossibilite ou dificulte a pessoa com deficiência de entrar. Nessas seções, também deve haver fones de ouvido para uso por pessoas com deficiência visual, além de fácil acesso (sem obstrução ou barreiras) à urna eletrônica. Segundo dados do TSE, foram instaladas mais de 155 mil seções eleitorais com acessibilidade no Brasil em 2022, ano de eleições gerais. *Com informações da assessoria de imprensa do TSE.*



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-fev-16/pessoas-com-deficiencia-podem-pedir-transferencia-para-secao-eleitoral-com-acessibilidade/>